



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº393/2023 exarado no processo administrativo nº634/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA USO DOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE GINASTICA DE NOSSO MUNICÍPIO.

JEFERSON LUCIO BERGUEMAIER DA SILVA E CIA LTDA CNPJ: 05.437.098/0001-62 situado Rua Sete de Setembro, nº 960, Centro São Jaguari– RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 5.040,00(cinco mil e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 5.040,00(cinco mil e quarenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de camisetas para grupos da ginastica do CRAS, para serem usadas na oficina e também no desfile de 7 de setembro, assim divulgando e servindo de incentivo para os participantes

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 29737
Projeto/Atividade: Manutenção das Oficinas do Cras – 2150
Despesa: 567 3390.39.70.00.00.00 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS
Recurso: SCVF- SERV CONV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 1610

São Vicente do Sul, 09 de agosto de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL